CÂMARA SETORIAL PERMANENTE DO FIA E ORÇAMENTO

Câmara do FIA: 22 de maio de 2025

Plenária: 23 de maio de 2025

Presidente: Ticyana Begnini

Relator: Adriano Roberto dos Santos

Instituição	Nome do Conselheiro
Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania – SEJU	Luciana Finger - Presente Glória Christina de Souza Cardoso
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social e Família – SEDEF	Ticyana Begnini - Presente Renata Mareziuzek dos Santos
Secretaria de Estado do Trabalho, Qualificação e Renda - SETR	Suelen Glinski Rodrigues ViCtor Hugo – Presente - Online
Associação Hospitalar de Proteção à Infância Dr. Raul Carneiro – HPP	Gabriel Rocha - Presente Rodrigo Silva Bonfim
Ledi Mass Lions	José Cláudio Pereira - Presente Ana Clara Scheneider.
Associação Antônio e Marcos Cavanis	Adriano Roberto dos Santos – Presente - Online Marcelo Oliveira Bleme
Apoio Técnico	Priscila Mayer (CPCA/SEDEF), Marcela Gusso (CPCA/SEDEF) e Marcos Gura (NFS/SEDEF)
Convidados:	

4.1 BALANCETE:

4.1.1 CEDCA – Balancete referente ao mês de Abril de 2025:

Relato: Realizada a apresentação do balancete pelo técnico Marcos Gura, do NFS/SEDEF, com as seguintes informações:

ABRIL 2025	FONTE 284	FONTE 150/131
ENTRADA DE RECURSOS (RENDIMENTOS +	R$ 2.153.885,12	R$ 12.111.713,88

TRANSFERÊNCIAS)		
PAGAMENTOS	R$ 22.418,90	R$ 1.547.141,23
SALDO	R$ 162.265.250,32	R$ 393.177.684,14

Apresentação dos gráficos

SALDO LIVRE TOTAL **R$ 56.810.905,67**

Parecer da Câmara: Ciente, agendamento com a SEFA para tratar dos impacto da reforma tributária nos repasses ao FIA e reunião com Dep. Evandro Araújo, para tratar da PL créditos do ICMS. Realização de levantamento sobre valores arrecadados para o FIA Livre doação nos últimos 05 anos, e para o FIA doação a Banco de projetos.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da Câmara, com a aprovação da viabilização das viagens dos conselheiros José Claudio e Adriano.

4.2. PROJETOS/ EDITAIS:

4.21.Protocolo: 21.226.574-8- Prorrogação de Vigência do Projeto: SER – Desenvolvimento Socioemocional da OSC Serpiá:

Relato: Trata-se da solicitação da ASSOCIAÇÃO SERPIÁ, de prorrogação da vigência do projeto "Raio de Luz" no valor de R$ 180.478,31 (cento e oitenta mil, quatrocentos e setenta e oito reais e trinta e um centavos), no Banco de Projetos do FIA, aprovado através da Deliberação n° 061/2023 – CEDCA/PR. Em análise, a CPCA/SEDEF informa que a OSC já recebeu doação do valor mínimo exigido pela Deliberação n° 058/2023 – CEDCA/PR, sendo favorável, portanto, a solicitação.

Parecer da Câmara: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.2.2. Protocolo 20.100.152-8 – Prorrogação de Vigência do Projeto: "Raio de Luz" da União Oeste Paranaense de Estudo e Combate ao Câncer:

Relato: Trata-se da solicitação da UNIÃO OESTE PARANANENSE DE ESTUDOS E COMBATE AO CÂNCER, de prorrogação da vigência do projeto "Raio de Luz" no valor de R$ 4.833.193,34 (quatro milhões, oitocentos e trinta e três mil, cento noventa e três reais e trinta e quatro centavos), no Banco de

Projetos do FIA, aprovado através da Deliberação n° 023/2023 – CEDCA/PR.
Em análise, a CPCA/SEDEF informa que a OSC já recebeu doação do valor mínimo exigido pela Deliberação n° 058/2023 – CEDCA/PR, sendo favorável, portanto, a solicitação.
Parecer da Câmara: Aprovado
Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.2.3. Protocolo 23.825.681-0 – Resgate do Projeto – "Fazer bem o bem" – Instituto Beija Flor.
Relato: Trata-se da solicitação do INSTITUTO BEIJA-FLOR DE AÇÃO SOCIAL de resgate para o projeto "FAZER BEM O BEM" no valor de R$ 112.201,54 (cento e doze mil, duzentos e um reais e cinquenta e quatro centavos.), no Banco de Projetos do FIA, atualmente regulamentado pela Deliberação n° 058/2023 – CEDCA/PR.
A solicitação realizada pela Instituição visa Ofertar, de forma gratuita, atividades extracurriculares nos períodos matutino e vespertino para 90 crianças e adolescentes em vulnerabilidade e risco social, proporcionando atividades artísticas, culturais, educacionais, esportivas, de alimentação saudável e balanceada, possibilitando ainda atendimento psicológico da criança / adolescente extensiva a sua família, considerando a criança como extensão sistêmica da família.
Em análise, o Núcleo Regional de Curitiba e a CPCA/SEDEF se mostram favorável à solicitação, pois, o pedido atende as exigências citadas na Del. 58/2023 – CEDCA/PR.
Parecer da Câmara: Aprovado.
Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

4.3. OUTROS:
4.3.1. Análise de aporte de recurso ao Edital 05/2024 – Edital Geral II:
Relato: Considerando a Lista de Classificação das OSC, e o indicativo de que o valor das propostas supera o valor de 100 milhões previsto no Edital, a presente pauta refere-se à análise da necessidade de eventual aporte. Assim, conforme informação do NFS/SEDEF, de acordo com o balancete do FIA do mês de Março, informa-se que o Saldo do Fia Livre está em R$ 56.810.905,67.
Referente ao processo de análise do Edital informa-se que a lista geral classificatória da fase "C" foi publicada no dia 20/05/2025, e que o total de todas as propostas habilitadas soma-se aproximadamente 240 milhões de reais.

Em paralelo, a fase “D” iniciou-se no dia 08/04/2025 com a análise dos Planos de Trabalho dos projetos APTOS com nota de até 150 para seguirem na tramitação, tendo como base de corte o limite do valor de 100 milhões de reais.

Essa fase foi prorrogada por mais 45 dias a partir do dia 16/05/2025, sendo até o dia 02/07/2025. Dessa maneira, sugere-se ainda, que a análise quanto à realização do aporte seja feita de fato, após a finalização da fase da análise do sistema SISTAG, ou o conselho já pode definir pela deliberação de um aporte de recurso conforme valor disponível.

Sendo que até o momento temos 1.231 propostas aprovadas com o valor R$ 236.866.528.72, lembrando que esse valor poderá ser reduzido conforme as desclassificações no decorrer das avaliações do processo.

Parecer Câmara: Ciente, a câmara encaminha a reserva do recurso com o Saldo do Fia Livre de R$ 56.810.905,67. A pauta retornará na reunião de junho de 2025.

Parecer do CEDCA: Em diligência, encaminhar a CPCA para análise e atualização do panorama referente aos trâmites do Edital, para posterior apreciação da pauta.

4.3.2. Protocolo 22.891.270-0 – retorno relativo a demanda de Castro sobre o aumento do valor da bolsa do Programa Bolsa Agente de Cidadania:

Relato: Em retorno a solicitação referente ao complemento da informação sobre a previsão do ajuste do valor da Bolsa Auxílio do Programa Agente de Cidadania, a Coordenação da Política de Assistência Social – CPAS//DPSB – SEDEF, por meio da Informação Técnica nº 43/2025 (as fls. 09) informa o que segue.

O valor da bolsa para atender as demandas dos adolescentes e jovens, e considerando o Decreto nº 8.403/2024, a bolsa teve um aumento de R$306,00 (trezentos e seis reais) para R$400,00 (quatrocentos reais) através da Resolução nº 33/2025 – SEDEF.

Assim, no mês de março de 2025, iniciou-se o pagamento do valor de R$400,00 (quatrocentos reais) sendo pago 594 (quinhentos e noventa e quatro) bolsas com o novo valor. E que no ano de 2025 o pagamento das bolsas ocorre por meio de 3 fontes financeiras, estando previstos os seguintes valores:

- BID – R$ 338.985,00 (haverá suplementação para o segundo semestre)
- FIA – R$ 1.117.626,00
- TESOURO ESTADUAL – R$ 1.800.000,00

O aporte de recursos do TESOURO ESTADUAL para o ano de 2025 esta vinculado a proposta de expansão do programa para outros municípios, com execução em equipamentos da Política de

Assistência Social, conforme estudo em elaboração. Ressaltando que, de acordo com a Lei Estadual nº 16.021, de 19 de dezembro de 2008, em seu Art. 6º "a forma de pagamento, reajustes e valores (não podendo ultrapassar o estabelecido para pagamento de estagiários), o número de bolsas a serem disponibilizadas a cada ano serão estabelecidos por resolução secretarial, conforme, disponibilidade orçamentária e financeira do Estado e deliberações do CEDCA quando envolver recursos do FIA – Estadual.

Parecer Câmara: Aprovado a Informação Técnica nº 43/2025 e o envio aos municípios.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com envio da informação aos municípios com cópia aos CMDCAs.

4.3.3. Protocolo 23.794.409-7 - Ofício 40/2025 MP/PR - Inquérito Civil sobre a devolução de saldos do AFAI.

Relato: Trata-se da solicitação do MP/PR, por meio do Ofício nº40/2025 de informações sobre os municípios com saldo de recursos da modalidade de Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados por medida Sócio educativa – AFAI pendentes de devolução ao FIA/PR, para atendimento Inquérito Civil nº MPPR 0046.18.048304-5.

Em análise, a Coordenação de Programas e Projetos Sociais – CPPS/SEDEF, por meio da Informação Técnica nº 68/2025 (às fls. 08-11), encaminhou a relação dos municípios que precisam finalizar a prestação de contas com o depósito dos saldos remanescentes.

Informando que a vigência para utilização do repasse encerrou-se em dez/2024, e os municípios tinham até 30/03/2025 para prestar contas no Sistema Fundo a Fundo – SIFF. Contudo, ressalta-se que, diante das condicionalidades estabelecidas na deliberação nº 13/2025 – CEDCA/PR do Incentivo voltado à Garantia dos Direitos das Crianças e Adolescentes, o prazo limite de adesão dos municípios interessados é de até 03/06/2025, desde que a prestação de contas esteja finalizada com a devolução de recursos.

Abaixo, planilha com levantamento realizado com dados de 09/04/2025. E é de responsabilidade dos municípios inserirem os extratos.

REPASSE	MUNICIPIO	SALDO ATUAL	DATA INSERÇÃO EXTRATO	ER
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Apucarana	R$ 117.293,75	24/03/2025 12:11	Londrina
AFAI - Atenção às Famílias	Arapongas	R$ 316,62	17/03/2025	Londrina

dos Adolescentes Internados 3ª Fase			14:28	
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Assaí	R$ 34.235,14	17/03/2025 08:47	Londrina
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Bituruna	R$ 17,65	18/05/2021 15:10	Ponta Grossa
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Cambé	R$ 83.364,96	19/03/2025 10:35	Londrina
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Campina da Lagoa	R$ 857,48	16/11/2020 09:41	Campo Mourão
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Cantagalo	R$ 2.468,62	27/03/2025 09:14	Guarapuava
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Diamante do Sul	R$ 89,86	17/03/2025 09:17	Guarapuava
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Diamante D Oeste	R$ 12.670,08	21/01/2025 15:57	Cascavel
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Faxinal	R$ 1.573,75	26/03/2025 13:57	Londrina
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Foz do Iguaçu	R$ 4.854,23	06/01/2025 12:45	Cascavel
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Guaíra	R$ 1.272,65	21/02/2025 07:52	Cascavel
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados	Guaraniaçu	R$ 45.682,21	20/03/2025 09:29	Guarapuava

3ª Fase				
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Guarapuava	R$ 40.465,79	17/03/2025 12:57	Guarapuava
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Ivaté	R$ 39.027,97	09/04/2024 13:32	Umuarama
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Jaboti	R$ 30.369,61	12/03/2025 13:40	Cornélio Procópio
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Jacarezinho	R$ 7.177,56	04/04/2025 10:24	Cornélio Procópio
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Jandaia do Sul	R$ 36.385,30	06/03/2025 14:11	Londrina
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Jussara	R$ 30.954,66	27/03/2025 11:23	Umuarama
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Maringá	R$ 684,88	26/03/2025 17:09	Maringá
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Matelândia	R$ 29,80	23/04/2024 16:45	Cascavel
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Medianeira	R$ 1.652,84	18/03/2025 10:36	Cascavel
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Nova Cantu	R$ 0,20	11/03/2025 16:08	Campo Mourão
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Nova Olímpia	R$ 33.953,72	20/03/2025 18:03	Umuarama

AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Nova Santa Bárbara	R$ 189,60	13/03/2025 16:17	Cornélio Procópio
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Ouro Verde do Oeste	R$ 50.060,11	05/03/2025 10:07	Cascavel
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Palotina	R$ 42.833,27	14/03/2025 08:53	Cascavel
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Paraíso do Norte	R$ 33,99	31/03/2025 11:02	Paranavaí
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Porto Amazonas	R$ 1.547,45	18/03/2025 09:31	Ponta Grossa
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Prudentópolis	R$ 5.193,01	03/04/2025 08:23	Guarapuava
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Quatro Barras	R$ 31.181,31	31/01/2025 09:29	Curitiba
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Rebouças	R$ 256,02	03/04/2025 08:37	Ponta Grossa
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	São João do Ivaí	R$ 71,84	30/08/2024 08:28	Londrina
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	São Miguel do Iguaçu	R$ 2.675,02	19/08/2024 09:14	Cascavel
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Tapejara	R$ 1.439,05	20/05/2021 13:41	Umuarama
AFAI - Atenção às Famílias	União da Vitória	R$ 280,22	02/04/2025	Ponta

dos Adolescentes Internados 3ª Fase			12:48	Grossa
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 3ª Fase	Vera Cruz do Oeste	R$ 29.918,58	13/03/2025 14:29	Cascavel
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Almirante Tamandaré	R$ 161,96	18/03/2025 15:08	Curitiba
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Antonina	R$ 60.173,50	21/05/2021 11:28	Paranaguá
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Arapoti	R$ 51.213,45	20/03/2025 13:44	Ponta Grossa
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Bocaiúva do Sul	R$ 3,19	13/04/2021 13:35	Curitiba
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Carlópolis	R$ 7.201,99	07/03/2025 11:33	Cornélio Procópio
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Cidade Gaúcha	R$ 34,29	29/04/2021 14:35	Umuarama
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Congonhinhas	R$ 67.522,70		Cornélio Procópio
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Contenda	R$ 88,58	19/03/2025 11:25	Curitiba
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Fazenda Rio Grande	R$ -	29/11/2021 13:29	Curitiba
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados	Figueira	R$ 6.874,25	12/12/2024 13:30	Cornélio Procópio

2ª Fase				
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Florestópolis	R$ 16.867,89	20/03/2025 14:21	Londrina
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Formosa do Oeste	R$ 9.473,37	19/05/2021 10:19	Cascavel
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Goioerê	R$ 2.872,94	01/02/2022 15:48	Campo Mourão
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Icaraíma	R$ 2.897,42	25/04/2022 08:47	Umuarama
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Imbaú	R$ 49.308,71	03/04/2025 13:28	Ponta Grossa
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Ipiranga	R$ 46,08	13/03/2025 11:07	Ponta Grossa
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Jaguariaíva	R$ 12.493,13	15/12/2022 10:44	Ponta Grossa
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Lapa	R$ 29,05	25/07/2024 14:50	Curitiba
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Mallet	R$ 38.460,17	31/03/2025 16:21	Ponta Grossa
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Marmeleiro	R$ 6,24	18/02/2025 09:09	Francisco Beltrão
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Morretes	R$ 1.272,06	10/12/2024 14:24	Paranaguá

AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Nova Laranjeiras	R$ 34.769,71	07/04/2025 08:08	Guarapuava
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Nova Londrina	R$ 15.659,14	28/03/2025 10:46	Paranavaí
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Peabiru	R$ 95,81	30/08/2021 13:18	Campo Mourão
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Perobal	R$ 67,45	08/04/2021 13:44	Umuarama
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Piraí do Sul	R$ 5.899,93	25/03/2025 15:09	Ponta Grossa
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Quedas do Iguaçu	R$ 412,25	11/03/2025 11:23	Guarapuava
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Rio Branco do Sul	R$ 1.495,47	02/08/2024 11:39	Curitiba
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Sabáudia	R$ 51.765,75	07/02/2024 16:19	Londrina
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Santo Antônio da Platina	R$ 18.558,77	25/02/2025 14:30	Cornélio Procópio
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	São Sebastião da Amoreira	R$ 36.798,50	17/03/2025 15:31	Cornélio Procópio
AFAI - Atenção às Famílias dos Adolescentes Internados 2ª Fase	Uraí	R$ 116.329,43	20/03/2025 10:55	Cornélio Procópio

Totalizando 69 municípios e um valor de R$ R$ 1.229.931,98.

Parecer Câmara: Encaminhar o protocolado ao NFS/SEDEF para complemento de informações sobre os trâmites administrativos das prestações de contas no SIFF e das análises, para posterior envio de ofício ao MP/PR. Pauta retorna para próxima reunião.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.

Inclusão de Pauta:

4.3.4 Protocolo 23.605.009-02 – SIGO/ Denúncia – sobre a utilização de carro adquirido com o recurso do FIA.

Relato: Trata-se da denúncia encaminhada via o Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias ao NR de Cascavel referente à utilização indevida do carro adquirido com o recurso do FIA no município de Ibema.

Onde, conforme encaminhamento da reunião anterior foi expedido o Ofício nº 36/2025 – CEDCA/PR ao órgão gestor do município solicitando informações.

Em resposta, por meio do Ofício 19/2025, a Secretária Municipal de Assistência Social informa o que segue:

"Com grande consideração, viemos por meio deste responder ao Ofício nº 36/2025, informando a este respeitável Conselho que o veículo Ford KA, placa BDQ4J10, adquirido com recursos do Fundo Estadual da Infância e Adolescência – FIA, foi utilizado de forma pontual e excepcional para atender ações intersetoriais vinculadas à Secretaria Municipal de Assistência Social de Ibema/PR.

A utilização do veículo se deu em situações específicas, de curta duração, e sempre com foco no atendimento a demandas integradas com impacto direto ou indireto sobre políticas.
públicas voltadas à infância e adolescência, conforme seguem abaixo alguns exemplos:

• Apoio técnico e logístico às tratativas e reuniões comunitárias ligadas à Regularização Fundiária Urbana do Núcleo Napoli;

• Atividades vinculadas à implementação do Programa Minha Casa Minha Vida;

• Apoio à fiscalização da obra da Capela Mortuária (concluída), sob responsabilidade da Assistência Social;

• Encaminhamentos e reuniões relacionados à implantação do Projeto Creche (e-Protocolo nº 22.340.756-0), vinculado à SEDEF.

Reforçamos que tais utilizações ocorreram em caráter emergencial, decorrentes da frota

Reduzida, da indisponibilidade temporária de outros veículos (em manutenção), e da ausência de veículos próprios nos demais departamentos da administração municipal.

Importante salientar, que o uso do veículo sempre observou o caráter suplementar e excepcional, conforme previsto na Resolução Conjunta nº 01/2024 – CEDCA/PR e SEDEF. Não houve redirecionamento permanente do bem, tampouco, desvinculação da finalidade principal, que é o atendimento às crianças e adolescentes do município.

As poucas despesas decorrentes de manutenção e abastecimento foram lançadas no Sistema contábil sob a rubrica da Secretaria de Planejamento, com devida identificação dos Registros.

Ressaltamos, por fim, que o veículo se encontra, neste momento, em pleno uso conforme a finalidade estabelecida no plano de aplicação aprovado, atendendo exclusivamente às ações voltadas à proteção, promoção e garantia dos direitos das crianças e adolescentes do município. Reiteramos nosso compromisso com a correta aplicação dos recursos do FIA e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Parecer Câmara: Ciente, encaminhar ao CMDCA para acompanhamento da utilização do recurso.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara, com o envio da resposta ao protocolo do SIGO.

4.3.5 Prorrogação de prazo da adesão da Deliberação nº 13/2025 – CEDCA/PR - Incentivo Estadual voltado a Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes:

Relato: A CPCA/SEDEF apresenta proposta de prorrogação do prazo para a habilitação do Incentivo no Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo – SIFF, previsto para encerrar no dia 03/06/2025, por mais 30 (trinta dias).

Justificando a solicitação, devido o envolvimento dos municípios no processo de prestação de contas das deliberações anteriores, e na habilitação do Incentivo novo que envolve a realização de 02 projetos, sendo um de aplicação no SIFF, e o Plano de Trabalho contendo o planejamento para execução dos recursos, ambos com aprovação do CMDCA.

Parecer Câmara: Aprovado.

Parecer do CEDCA: Aprovado o parecer da câmara.